



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 011/2024
07 DE MAIO DE 2024**

DENOMINA ALAMEDA MARIA NEUZA MOREIRA GUIMARÃES LOGRADOURO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

CONSIDERANDO que a denominação dos logradouros é indispensável para o regular funcionamento da nossa cidade;

CONSIDERANDO tratar-se de direito e necessidade do cidadão, dos órgãos estatais, das concessionárias de serviço público, das empresas públicas e privadas, a definição oficial das denominações dos logradouros;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear pessoas que viveram na nossa Geru e contribuíram, a seu modo e tempo, para construção de uma sociedade melhor;

CONSIDERANDO tratar-se de dever do Poder Público denominar os seus logradouros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, à luz do inciso XXII, art. 66, da Lei Orgânica do Município e dos fundamentos fáticos acima alinhados, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominado **ALAMEDA MARIA NEUZA MOREIRA GUIMARÃES**, o logradouro público avistável nas fotografias 01 e 02, contidas no **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 06 MAIO DE 2024.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 011/2024
07 DE MAIO DE 2024**

**ANEXO I
FOTOGRAFIA AÉREA 01**



FOTOGRAFIA AÉREA 02

